



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Praça Pref. Antônio Pacheco Ferraz, s/nº – Jauú – SP

Telefone: (14) 3626-5884

www.jau.sp.gov.br



ATA DA 2ª OITIVA DA LEI PAULO GUSTAVO – DIA 05/06/2023 – 19 HORAS – CINE MUNICIPAL DE JAHU

Presentes : Marilda, Sérgio, Kleber e Falcão (todos da Secretaria de Cultura e Turismo) e demais participantes constantes das listas de presença.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Jahu, Sra. Marilda, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos atores como primordial para o sucesso dos projetos que serão apresentados em decorrência da Lei Paulo Gustavo, salientando, ainda, todas as deliberações que foram aprovadas na reunião anterior, quando da realização da 1ª Oitiva, em 17/05/2023. A Sra. Marilda também agradeceu a presença do Sr. Fernando, representante do Sebrae, que atuará como um parceiro no auxílio aos atores na elaboração dos projetos. O Secretário Adjunto de Cultura, Sr. Sérgio, também fez uma rápida manifestação sobre os assuntos discutidos e deliberados na reunião passada, expondo sobre a necessidade de alimentar a plataforma do Ministério da Cultura para liberação das verbas do Governo Federal. O Diretor da Secretaria de Cultura, Sr. Cléber, também fez uma ratificação sobre tudo o que foi discutido na 1ª oitiva, sobre a divisão da verba oriunda da Lei Paulo Gustavo, bem como a relação dos projetos a serem apresentados, com a respectiva divisão do recurso governamental, nos seguintes termos:

Apoio às Salas de Cinemas : R\$ 157.293,27. Utilização da referida verba em prol do Cine Municipal de Jahu, sem qualquer contestação dos presentes.

Capacitação e Qualificação no Audiovisual. Apoio a cineclubes e a festivais e amostras : R\$ 78.980,55. A proposta aprovada foi a realização de 15 (quinze) oficinas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma e 04 (quatro) projetos (em escolas e bairros) ao custo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada um.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Praça Pref. Antônio Pacheco Ferraz, s/nº – Jauú – SP

Telefone: (14) 3626-5884

www.jau.sp.gov.br



Áreas da Cultura que não sejam Audiovisuais : R\$ 374.340,41. Foram aprovadas as seguintes propostas: 04 (quatro) festivais no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada um; 02 (dois) festivais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um; 02 (dois) festivais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um; 05 (cinco) produções literárias, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, podendo ser de poesia, ficção, HQ dentre outros gêneros; 04 (quatro) ações de artes visuais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, podendo ser artesanato, vernissage, esculturas dentre outros; 04 (quatro) ações de artes cênicas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, podendo ser circo, dança, teatro e outras que fazem parte da categoria; 10 (dez) oficinas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, no formato workshop.

Apoio a Produção de audiovisual : R\$ 687.872,47. Foram aprovadas as seguintes propostas: 06 (seis) produções de curtas, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cada um; 05 (cinco) produções de documentários, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) cada um; 10 (dez) vídeos clipes, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada um (contrapartida de uma apresentação gratuita ao Município); 10 (dez) vídeos diversos, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada um. Ao final, também ficou definido, por unanimidade, que o edital deverá fixar a contratação de juri técnico e pareceristas para seleção dos projetos provenientes no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Após, a Sra. Carolina Panini e o Sr. Sérgio (Sebrae) se manifestaram a respeito da verba de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinada à contratação de pareceristas e também com relação ao fechamento dos valores para cada projeto. A maioria optou por manter os valores fixos propostos para cada projeto, bem como a separação entre artes cênicas e artes visuais. Foram mantidas todas as deliberações aprovadas na 1ª oitiva pela maioria dos presentes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Praça Pref. Antônio Pacheco Ferraz, s/nº – Jauú – SP

Telefone: (14) 3626-5884

www.jau.sp.gov.br



O Sr. Fernando, do Sebrae, colocou-se à disposição de todos os atores para sanar as dúvidas que se fizerem presentes, principalmente com relação à constituição de pessoas jurídicas (MEIs) para que possam participar na elaboração dos respectivos projetos. Ficou deliberado, ainda, que aquele que apresentar mais de um projeto deverá declarar qual projeto terá preferência na avaliação dos julgadores, devendo, inclusive, constar do edital a referida ressalva. Finalizando, o Sr. Fernando (Sebrae) propôs a realização de uma reunião para expor todas as características com relação à constituição das MEIs.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a 2ª oitiva, determinando-se a lavratura da presente ata, subscrita pela Secretária de Cultura e Turismo do Município de Jahu.

